



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a alteração do protocolo de manejo clínico inicial, nos hospitais da rede pública estadual, incluindo exames de diagnóstico de meningite para os pacientes com os mesmo sintomas causados pela dengue.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os sintomas iniciais da meningite podem ser confundidos com uma forte gripe, assim como, com a dengue, colocando em risco a vida do paciente diagnosticado tardiamente com meningite, momento onde a doença pode já estar avançada;
- em Santa Catarina no ano de 2024, já foram confirmados 181 casos de pacientes com meningite e o registro de 17 óbitos; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a alteração do protocolo de manejo clínico inicial, nos hospitais da rede pública estadual, incluindo exames de diagnóstico de meningite para os pacientes com os mesmo sintomas causados pela dengue. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 14/05/2024

Deputado Neodi Saretta

